



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 141 /2021**

Indicamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para criação do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - CMDDM**.

### **JUSTIFICATIVA**

O Dia Internacional da Mulher é celebrado anualmente no dia 08 de março. A celebração tem a finalidade de lembrar as conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres, independentemente de divisões nacionais, étnicas, linguísticas, culturais ou políticas. Por sua vez, é de conhecimento que o Município de Jaguariúna ainda não possui um Conselho Municipal específico para Defesa dos Direitos da Mulher.

A violência doméstica e familiar contra a mulher é uma demanda grande no município – situação que na verdade atinge todo o Brasil – e a criação do Conselho possibilitará a implementação de políticas públicas que visem a proteção da mulher adequado às reais necessidades do Município. Logo, é de suma importância a criação do Conselho para garantir ampla discussão e definição das políticas públicas focada para as mulheres com a participação de membros representantes da administração pública, representantes de órgãos e associações e entidades da comunidade.

Gabinete dos Vereadores do Município de Jaguariúna, 15 de fevereiro de 2021.

**a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**  
**VEREADORA ANA PAULA ESPINA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 16 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de fevereiro de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**